



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n^o 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.507
DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL
REAIS)

O Senhor ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.338 de 17 de novembro de 2004,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.01 – SETOR DE TESOURARIA/ LANÇADORIA

3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.09 Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previstos para o corrente exercício.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
Aos 20 de setembro de 2.005.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária